

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">RECURSO DE MULTA AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)</p>	<p>Formulário nº 08 - - 1 via. O formulário deverá ser preenchido com dados do estabelecimento e solicitação (recurso de multa ao CFF), sendo que o formulário poderá ser assinado pelo profissional ou pelo representante legal, exceto no caso de recurso contendo atestado que comprove questões de saúde, que deverá conter a assinatura do farmacêutico.</p> <p>Outros documentos considerados relevantes pelo interessado.</p>	<p>Isento de cobrança.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Remessa ao CFF 3) Apreciação do recurso 4) Envio da resposta 	<p>O prazo está vinculado à resposta do CFF, não havendo prazo máximo para julgamento.</p>
<p>Este procedimento se aplica a empresas para solicitar recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF) de multa emitida pelo CRF-SP, aplicada por infração à legislação constatada pela fiscalização.</p> <p>Caberá recurso ao CFF no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação de recebimento de multa (NRM).</p>				

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)